



Projeto de lei n.º 942, de 1995

Dá denominação de Rodovia

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Francisco da Silva Pontes" a SP 129, com início na continuação da Avenida Fernando Costa, no município de Itapetininga, passando pela Escola Agrícola, Fazenda do Paiol e terminando no acesso à cidade Tatui, logo após o cruzamento com a SP 127.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Francisco da Silva Pontes, natural de Tietê, nascido em 21 de maio de 1928, foi casado com a Professora Maria Aparecida Barros Pontes, e deixou os filhos Sandra Aparecida, Sueli Regina, Niwton e Nelson Luiz.

Funcionário exemplar do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, desde 17 de fevereiro de 1949, como Chefe de Seção de Topografia, foi responsável por vários projetos de rodovias, em nosso Estado.

Como professor, lecionou por mais de dez anos, de forma brilhante, no Colégio Técnico de Itapetininga, cuja mantenedora era a Faculdade F.K.B., as disciplinas: Topografia, Matemática, Hidrologia, Desenho Topográfico, Urbanização e Astronomia de Campo.

Cumpridor de seus deveres, muito querido, mantinha um exemplar relacionamento, não só com seus colegas como também com seus alunos, procurando orientá-los para a profissão.

Seu falecimento ocorreu em 19 de abril de 1995, deixando um grande vazio nos corações dos parentes e dos amigos.

Saudar e reverenciar sua memória constituem medida de justiça.

Sala das Sessões, em 29-11-95

a) José Carlos Tardelli